



## PROEX

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE PÚBLICA-ENSP/FIOCRUZ RESOLUÇÃO INTERNA PARA APOIO À TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Conforme reunião ordinária da CPG-SP realizada em 2024, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde Pública (PPGSP) poderá apoiar a tradução de idioma da língua portuguesa para inglês, francês e espanhol de artigos científicos de autoria de docentes e discentes (mestrando, doutorando e pós-doutorando) formalizados no Programa por meio de serviço contratado.

#### FLUXO E CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO:

##### I. Fluxo da Solicitação:

- O docente, discente (mestrando, doutorando e pós-doutorando) deverá encaminhar e-mail para o Núcleo Financeiro ([nucleofinanceiros@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiros@fiocruz.br)) com o aceite da revista, o ISSN da revista, o resumo do artigo, a ordem de autoria e o texto de agradecimento ao Programa (onde o apoio da CAPES/PROEX e o PPGSP/ENSP devem ser explicitado), para apreciação e aprovação da Coordenação.

##### II. Critérios:

- O artigo científico deve ter sido ACEITO para publicação em revista exclusivamente classificada como A1, A2, A3 ou A4, no Qualis estabelecido pela CAPES;
- O apoio para tradução **não** será conferido para a publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas.
- Será valorizada a publicação docente-discente.

##### III. Em relação à tradução:

- Ficará sob responsabilidade do solicitante o contato com o tradutor e possíveis ajustes, sempre que necessários.
- Não serão aprovadas: serviços de tradução de obras completas, livros e capítulos de livros; traduções de transcrições de áudio de qualquer natureza.

##### IV. Em relação à autoria:

- 1) O artigo deve ser de coautoria entre discente (ou egresso até 5 anos) e docente credenciado no Programa; OU de coautoria entre pós-doutorando e docente credenciado.
- 2) Ordem da autoria: o docente do Programa poderá estar em qualquer posição de autoria, desde que o 1º autor seja o discente (mestrando, doutorando e pós-doutorando) do Programa (ou egresso até 5 anos);



3) O docente poderá ser contemplado com até duas cotas de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

**V. Em relação ao discente matriculado ou egresso (até 5 anos), quando for o primeiro autor:**

- 1) O artigo aceito deverá ter relação direta com o tema da dissertação/tese;
- 2) O egresso poderá ser contemplado com até duas cotas de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

**V. Em relação ao pós-doutorando, quando for o primeiro autor:**

- 1) O artigo aceito deverá ter relação direta com o seu plano de trabalho;
- 2) O pós-doutorando poderá ser contemplado com até uma cota de apoio no mesmo ano de vigência do PROEX.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- O apoio está restrito ao limite contratado pelo PPGSP de apoio à tradução de artigos científicos.
- É importante esclarecer que as solicitações oriundas dos egressos não serão computadas na cota do orientador.

**Considerações Finais:** Casos omissos serão decididos pela CPG do PPGSP.

**Informações sobre auxílios:** [nucleofinanceiros@fiocruz.br](mailto:nucleofinanceiros@fiocruz.br)

**Rondineli Mendes da Silva**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação  
*Stricto Sensu* em Saúde Pública